

INSTITUTO BEATRIZ E LAURO FIUZA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Município de Fortaleza
Registro Microfilmado
n.º 149356

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO,
REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2013, ÀS 10:00 HORAS
LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ASSEMBLÉIA:

Realizada no dia 08 (oito) de abril do ano de dois mil e treze (2013), às 10:00 horas, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à av. Santos Dumont, n.º 2122, sala 1510, bairro Aldeota, CEP 60.150-161.

2. FORMA DE CONVOCAÇÃO:

Correspondência individual, por escrito, devidamente recebida pelos presentes.

3. PRESENÇA:

Todos os sócios, a saber: **a) LAURO FIUZA JÚNIOR**, brasileiro, maior, casado sob o regime da comunhão universal de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG n.º 193.227 SSP/CE., inscrito no CPF/MF sob o n.º 013.564.533-68, residente e domiciliado na Rua Tibúrcio Cavalcante, n.º 500 – apto. 2200, bairro Meireles, CEP 60.125-100, Fortaleza/CE; **b) MARIA BEATRIZ CUNHA FIUZA**, brasileira, maior, casada sob o regime da comunhão universal de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 335.939 SSP/CE., inscrita no CPF/MF sob o n.º 205.072.593-00, residente e domiciliada na rua Tibúrcio Cavalcante, n.º 500 - apto. 2200, bairro Meireles, CEP 60.125-100, Fortaleza/CE; **c) LAURO FIUZA NETO**, brasileiro, maior, casado sob o regime da separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 8901002010142 SSP/CE, inscrito no CREA/CE sob o n.º CE14526D e no CPF/MF sob o n.º 491.629.503-04, residente e domiciliado na Rua Gabriele D'Annunzio, n.º 1066 - apto. 51, bairro Campo Belo, CEP 04.619-004, São Paulo/SP; **d) PEDRO CUNHA FIUZA**, brasileiro, maior, administrador de empresas, casado sob o regime da separação total de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 618.346.373-68, portador da cédula identidade RG n.º 95002425285 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Professor Artur Ramos, n.º 350 - apto. 302F, bairro Jardim Paulistano, CEP 01.454-010, São Paulo/SP; **e) LARA XIMENES DA SILVEIRA**, brasileira, maior, casada sob o regime da separação total de bens, advogada, portadora da cédula de identidade RG n.º 99002149221 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 958.649.383-00, residente e domiciliada na Rua Professor Artur Ramos, n.º 350 - apto. 302F, bairro Jardim Paulistano, CEP 01.454-010, São Paulo/SP; **f) BEATRIZ CUNHA FIUZA**, brasileira, maior, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 99010072615 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 008.690.833-25, residente e domiciliada na rua Ana Bilhar, n.º 1086 - apto. 500, bairro Meireles, CEP 60.160-110, Fortaleza/CE.

4. MESA:

Presidente: **LAURO FIUZA JÚNIOR** – Secretária: **BEATRIZ CUNHA FIUZA**

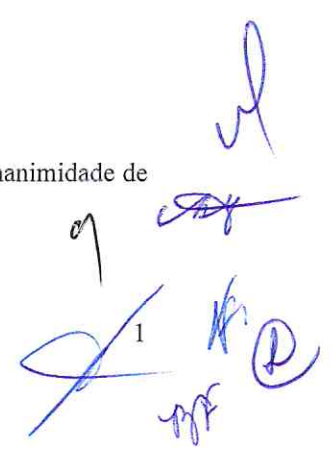
5. PAUTA:

Deliberar sobre:

- (i) Alteração da nomenclatura de “Sócio” para “Associado”;
- (ii) Inclusão de novos objetivos ao Instituto, com a respectiva alteração do estatuto social;
- (iii) Consolidação do Estatuto Social do Instituto;
- (iv) Outros assuntos relacionados ao Instituto.

6. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS:

Instalada a Assembléia, após a discussão das matérias, os Sócios deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:



6.1. Aprovar a inclusão de novos objetivos a Entidade:

6.1.1. Criar e manter, individualmente ou em parceria com entidades do poder públicos ou congêneres, estabelecimentos e projetos de apoio à formação e capacitação.

6.1.2. Criar e manter, individualmente ou em parceria com entidades do poder público e congêneres, estabelecimentos de ensino e projetos de incentivo a toda forma de expressão artística e cultural, podendo ainda promover atividades de desenvolvimento e promoção da cultura, como festivais, mostras, concursos e seminários;

6.2. Alteração da nomenclatura de “Sócio” para “Associado”.

6.3. Aprovar, em razão das mudanças acima, a **consolidação** do Estatuto Social da Entidade, na forma do **Anexo I** desta Ata.

7. **ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembléia, lavrando-se a presente ata, que, lida, foi aprovada na sua íntegra, à unanimidade, sendo, a seguir, assinada pelos presentes. Assinaturas: Lauro Fiuza Júnior; Maria Beatriz Cunha Fiuza; Lauro Fiuza Neto; Pedro Cunha Fiuza; Lara Ximenes da Silveira; Beatriz Cunha Fiuza.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Fortaleza (CE), 08 de abril de 2013

Mesas:
LAURO FIUZA JÚNIOR
Presidente da Mesa
BEATRIZ CUNHA FIUZA
Secretária

Associados:
LAURO FIUZA JÚNIOR
Associado Fundador
MARIA BEATRIZ CUNHA FIUZA
Associada Regular
LAURO FIUZA NETO
Associado Regular
LARA XIMENES DA SILVEIRA
Associada Regular
PEDRO CUNHA FIUZA
Associado Regular
BEATRIZ CUNHA FIUZA
Associada Regular

Visto:

CLÓVIS RICARDO C. DA S. MAPURUNGA
Advogado – OAB/CE n.º 4.203

2